



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Terça-feira • 31 de março de 2020 • Ano IV • Edição Nº 632



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	3
ATOS OFICIAIS .....	3
DECRETO (Nº 619/2020) .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	5
CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020) .....	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 128/2020) .....	6
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2020) .....	10
<b>SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> .....	12
ATOS OFICIAIS .....	12
LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA (Nº 01/2020) .....	12
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b> .....	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	13
EXTRATO (CONTRATO Nº 117/2020) .....	13
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2020) .....	14
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> .....	15
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	15
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2020) .....	15
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2020) .....	16
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2020) .....	17
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	18
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	18
EXTRATO (CONTRATO Nº 116/2020) .....	18
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2020) .....	19
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2020) .....	20
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> .....	21
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	21
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2020) .....	21
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2020) .....	22

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

## Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Terça-feira • 31 de março de 2020 • Ano IV • Edição N° 632

### SUMÁRIO



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 105/2020) ..... 23

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO**

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 619/2020)**

GABINETE DO  
PREFEITO



**DECRETO Nº 619, DE 31 DE MARÇO DE 2020.**

Define medidas complementares para a prevenção e enfrentamento ao contágio pelo COVID-19, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que conferem o a Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** a existência de casos suspeitos de contaminação pelo Covid-19 em municípios que integram a microrregião de Irecê, da qual o município de Xique-Xique a integra;

**CONSIDERANDO** a confirmação de dois casos que testaram positivo para o novo coronavírus, nos Municípios de Canarana e Barra, sendo este apresentando área territorial contígua ao Município de Xique-Xique;

**CONSIDERANDO** que o Ministério da Saúde recomenda cuidados redobrados no período de 1º a 08 de abril de 2020, visando o isolamento social de modo a evitar a proliferação de pessoas infectadas,

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica suspenso, a partir de 1º de abril de 2020, até o dia 08 de abril de 2020, o funcionamento de todos os estabelecimentos comerciais localizados no Município de Xique-Xique, excetuando-se os serviços considerados essenciais, abaixo relacionados:

- I. Supermercados;
- II. Mercadinhos;
- III. Açougues;
- IV. Quitandas;
- V. Padarias;
- VI. Farmácias;
- VII. Postos de combustíveis;
- VIII. Distribuidores de água mineral;
- IX. Distribuidores de gás de cozinha;
- X. Oficinas automotivas;
- XI. Borracharias;
- XII. Provedores de internet;
- XIII. Casas lotéricas;
- XIV. Agências e correspondentes bancários;
- XV. Serviços e comércios relativos à saúde animal;
- XVI. Funerária.

**Parágrafo 1º** – Os estabelecimentos comerciais que permanecerão em funcionamento devem atender às recomendações da Secretaria Municipal da Saúde no tocante à limpeza dos seus equipamentos sempre que forem sendo utilizados, bem como na disponibilização de álcool em gel aos seus clientes, se possível, e de um distanciamento mínimo de 2,0(dois) metros entre eles, de modo a evitar aglomerações.

**Parágrafo 2º** – O não cumprimento das medidas estabelecidas no presente Decreto será caracterizado como infração à legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções aplicáveis, inclusive, no que couber, cassação de licença de funcionamento.

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,  
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455  
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br

GABINETE DO  
PREFEITO



**Art.2º** Para o enfrentamento da emergência de saúde ficam suspensos todos os eventos e atividades públicas e particulares, sejam elas de caráter cultural, religioso, desportivo, festivo, comemorativo, e afins, independentemente do número de pessoas.

**Art.3º** Fica suspenso, a partir de 1º de abril de 2020, até o dia 08 de abril de 2020, o funcionamento de bares, lanchonetes, restaurantes, e similares.

**Parágrafo 1º** – Esses estabelecimentos poderão funcionar desde que o consumo não ocorra no estabelecimento e que os produtos comercializados sejam entregues em domicílio, ou retirados pelo cliente no local, mas para consumo externo.

**Parágrafo 2º** - O não cumprimento das medidas estabelecidas no presente Decreto será caracterizado como infração à legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções aplicáveis, inclusive, no que couber, cassação de licença de funcionamento.

**Art.4º** Fica prorrogada a suspensão de todas as atividades letivas nas unidades de ensino, públicas, conveniadas ou particulares, sediadas no Município de Xique-Xique, até o dia 05 de maio de 2020, podendo esse prazo ser alterado, a depender da necessidade.

**Art. 5º** A Secretaria Municipal de Saúde deverá ampliar as barreiras sanitárias com a instalação de unidades nos acessos a Xique-Xique, proveniente de Barra e Irecê, e também no Porto fluvial, onde chegam as embarcações das ilhas, principalmente nos dias de quinta e sexta-feira.

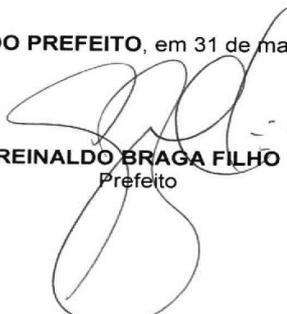
**Parágrafo 1º** - A abordagem deverá ser realizada com o objetivo de avaliar a situação clínica dos passageiros, a ser realizada por servidor da Secretaria Municipal de Saúde, que, em sendo verificada qualquer situação merecedora de atenção, será o paciente cadastrado e monitorado pelo tempo em que permanecer em Xique-Xique.

**Art.6º** Fica recomendado aos taxistas que desenvolvem linhas entre o Município de Xique-Xique e o de Barra para que evitem o transporte de passageiros entre o dia 1º a 08 de abril de 2020, com o objetivo de evitar a circulação de pessoas nesse período.

**Art.7º** Seguindo determinação da Secretaria Estadual da Saúde fica determinado que a referência para o acolhimento e tratamento de casos graves do Covid-19 é a capital do Estado da Bahia.

**Art.8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de março de 2020.

  
REINALDO BRAGA FILHO  
Prefeito

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2020

O Pregoeiro torna pública a convocação da EMPRESA TAS COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIO EIRELI - MJE, CNPJ: 23.335.426/0001-00, arrematante do referido pregão, para apresentação de amostras, no prazo de 24 horas, na sede da Prefeitura no horário de 08:00hs as 17:00hs.

OBERDAN ALVES DA COSTA  
Pregoeiro

**EXTRATO (CONTRATO Nº 128/2020)**



**Xique-Xique – BA, 13 de fevereiro de 2020.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
CREDENCIAMENTO Nº 004/2020  
EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 066/2020

**Contrato** 128/2020.

**Contratante:** Município de Xique-Xique - BA.

**Credenciado:** ENAIDE ANTUNES DA GAMA, inscrita no CNPJ nº 32.608.006/0001-32

**Objeto:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas para o fornecimento de refeições para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Xique-Xique-BA.

**Vigência:** 13/02/2020 a 31/12/2020.

**Valor Unitário:**

ORD	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	REFEIÇÃO TIPO CAFÉ DA MANHÃ SELF SERVICE OU A LA CARTE, COM UM SUCO DE 300ML, PARA UMA PESSOA, AMBIENTE SEM OU COM AR CONDICIONADO.	UN	550	R\$ 12,00	R\$ 6.600,00
8	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, SABORES VARIADOS PESO MÍNIMO 500G, COM UM REFRIGERANTE DE 350ML, PARA UMA PESSOA.	UN	6000	R\$ 17,50	R\$ 105.000,00
9	REFEIÇÃO TIPO PRATO FEITO À ESCOLHA DO CLIENTE PESO MÍNIMO 500G, CARNE GADO/BODE/CARNEIRO, COM UM REFRIGERANTE DE 350ML, PARA UMA PESSOA, AMBIENTE SEM AR CONDICIONADO.	UN	400	R\$ 17,50	R\$ 7.000,00



10	REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE À ESCOLHA DO CLIENTE PESO MÍNIMO 500G, CARNE GADO/BODE/CARNEIRO, COM UM REFRIGERANTE DE 350ML, PARA UMA PESSOA, AMBIENTE SEM AR CONDICIONADO.	UN	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 123.400,00

**Dotação Orçamentária:**

ORGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito, UNIDADE: 0201 – Gabinete do Prefeito, PROJETO ATIVIDADE: 2007 – Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSO: 00 – Recursos Próprios; ORGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, UNIDADE: 0601 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, PROJETO ATIVIDADE: 2007 – Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSO: 00 – Recursos Próprios; ORGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Saúde, UNIDADE: 0701 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO ATIVIDADE: 2007 – Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSO: 02 – Saúde 15%, ORGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Saúde, UNIDADE: 0701 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO ATIVIDADE: 2017 – Atendimento dos Serviços de Atenção Básica em Saúde, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSO: 02 – Saúde 15%, FONTE DE RECURSO: 14 – SUS; ORGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Saúde, UNIDADE: 0701 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO ATIVIDADE: 2019 – Atenção dos Serviços de Tratamento Fora do Domicílio, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSO: 02 – Saúde 15%, FONTE DE RECURSO: 14 – SUS; ORGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, UNIDADE: 0801 – Unidade da Educação, PROJETO ATIVIDADE: 2007 – Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSO: 01 – Educação 25%; ORGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, UNIDADE: 0801 – Unidade da Educação, PROJETO ATIVIDADE: 2030 – Funcionamento da Rede de Educação Básica – Ensino Fundamental, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSO: 01 – Educação 25%, FONTE DE RECURSO: 04 – Salário Educação, FONTE DE RECURSO: 19 – FUNDEB 40%, FONTE DE RECURSO: 95 – PRECÁTORIOS; ORGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura,



Transportes e Serviços Públicos, UNIDADE: 0901 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, PROJETO ATIVIDADE: 2007 – Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSO: 00 – Recursos Próprios; ORGÃO: 10 – Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, UNIDADE: 1001 – Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO ATIVIDADE: 2007 – Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSO: 00 – Recursos Próprios; ORGÃO: 10 – Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, UNIDADE: 1001 – Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO ATIVIDADE: 2053 – Serviço de Proteção Social Especial as Pessoas com Deficiência, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSO: 00 – Recursos Próprios, FONTE DE RECURSO: 29 – FNAS; ORGÃO: 10 – Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, UNIDADE: 1001 – Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO ATIVIDADE: 2052 – Serviço de Proteção Social Básica, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSO: 00 – Recursos Próprios, FONTE DE RECURSO: 29 – FNAS, FONTE DE RECURSO: 28 – FEAS; ORGÃO: 10 – Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, UNIDADE: 1001 – Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO ATIVIDADE: 2058 – Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSO: 00 – Recursos Próprios, FONTE DE RECURSO: 29 – FNAS, FONTE DE RECURSO: 28 – FEAS; ORGÃO: 10 – Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, UNIDADE: 1001 – Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO ATIVIDADE: 2082 – Programa Criança Feliz, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSO: 00 – Recursos Próprios, FONTE DE RECURSO: 29 – FNAS, FONTE DE RECURSO: 28 – FEAS; ORGÃO: 10 – Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, UNIDADE: 1001 – Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO ATIVIDADE: 2050 – Gestão Decentralizada do Bolsa Família, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSO: 00 – Recursos Próprios, FONTE DE RECURSO: 29 – FNAS; ORGÃO: 10 – Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, UNIDADE: 1001 – Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO ATIVIDADE: 2054 – Concessão de Benefícios Eventuais, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSO: 00 – Recursos Próprios, FONTE DE RECURSO: 29 – FNAS, FONTE DE RECURSO: 28 – FEAS; ORGÃO: 11 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, UNIDADE: 1101 – Secretaria Municipal de



Agricultura, Pecuária e Pesca, PROJETO ATIVIDADE: 2007 – Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSO: 00 – Recursos Próprios; ORGÃO: 12 – Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, UNIDADE: 1201 – Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, PROJETO ATIVIDADE: 2007 – Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSO: 00 – Recursos Próprios.  
**Fundamentação legal:** art. 25, *caput*, da lei 8.666/93.

---

**Reinaldo Teixeira Braga Filho**  
**Prefeito Municipal**

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2020)**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 066/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2020

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, *caput*, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 003/2020**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa para o fornecimento de refeições para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Xique-Xique-BA.
Favorecido:	ENAIDE ANTUNES DA GAMA, inscrita no CNPJ nº 32.608.006/0001-32.
Vigência:	13/02/2020 a 31/12/2020.

Valor Unitários e total Estimados:

ORD	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	REFEIÇÃO TIPO CAFÉ DA MANHÃ SELF SERVICE OU A LA CARTE, COM UM SUCO DE 300ML, PARA UMA PESSOA, AMBIENTE SEM OU COM AR CONDICIONADO.	UN	550	R\$ 12,00	R\$ 6.600,00
8	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, SABORES VARIADOS PESO MÍNIMO 500G, COM UM REFRIGERANTE DE 350ML, PARA UMA PESSOA.	UN	6000	R\$ 17,50	R\$ 105.000,00
9	REFEIÇÃO TIPO PRATO FEITO À ESCOLHA DO CLIENTE PESO MÍNIMO 500G, CARNE GADO/BODE/CARNEIRO, COM UM REFRIGERANTE DE 350ML, PARA UMA PESSOA, AMBIENTE SEM AR CONDICIONADO.	UN	400	R\$ 17,50	R\$ 7.000,00



10	REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE À ESCOLHA DO CLIENTE PESO MÍNIMO 500G, CARNE GADO/BODE/CARNEIRO, COM UM REFRIGERANTE DE 350ML, PARA UMA PESSOA, AMBIENTE SEM AR CONDICIONADO.	UN	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 123.400,00

Fundamento Legal:	art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.
-------------------	---------------------------------------------------------------------------------------

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 13 de fevereiro de 2020.

**Reinaldo Teixeira Braga Filho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA (N° 01/2020)**

SECRETARIA DO  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



**LICENÇA PREVIA N° 001/2020**

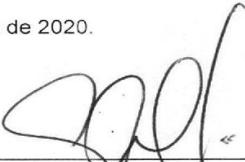
O **PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE-BA**, juntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, utilizando-se das atribuições que lhe compete, tendo em vista o que dispõe o art. 11, § único, do Regulamento do Código de Mineração, combinado com a Lei n° 6.567, de 24 de setembro de 1978 e de conformidade com a Portaria n° 155, de 12 de maio de 2016, do Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração-ANM, concede a Empresa **SVC CONTRUÇÕES LTDA.**, devidamente registrada no CNPJ sob o n° 01.543.722/0001-55, com sede na Av. Oceânica, 3975, Ed. Enseada Empresarial, Sala 305, Rio Vermelho, CEP 41900-000, Estado da Bahia, **LICENÇA** para **Extração de Cascalho**, no local denominado Fazenda Bethsaida, em terrenos de propriedade de Temístocles Silva Pinto, pelo prazo de **05 anos**, numa área de 48,47 hectares, delimitada por um polígono que tem seus vértices em Coordenadas geodésicas (lat/lon): -11°05'19"504 S e Longitude 43°05'16"436 W, LAT= 11°05'19"504 S LON= 43°05'40"387 W, LAT= 11°05'38"366 S LON= 43°05'40"387 W, LAT= 11°05'38"366 S LON= 43°05'33"191 W, LAT= 11°05'42"426 S LON= 43°05'33"191 W, LAT = 11°05'42"426 S LON= 43°05'16"436, LAT= 11°05'19"504 S LON= 43°05'16"436 W Sistema SIRGAS 2000 no Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, destinando-se os materiais para ao emprego em obras de manutenção com reabilitação do governo do Estado em Rodovia BR-330 ligando um trecho de 91,2 km entre os municípios de Gentio do Ouro e Xique Xique-BA.

Esta Licença tem como base as informações declaradas e projetos apresentados pelo representante legal, constante do Requerimento/Processo n° **003/2020/SEMADS**.

As atividades de extração **SOMENTE PODERÃO TER INÍCIO** após a obtenção:

1. **REGISTRO DE LICENCIAMENTO** junto a Superintendência da Agência Nacional de Mineração - ANM, de acordo com a Portaria DNPM n° 155/2016.
2. **LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.)**, ou (Licença Simplificada) expedida pela SEMADS - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Xique Xique-BA, de acordo com a resolução do CONAMA n° 10, de 06 de dezembro de 1990.

Xique-Xique, em 19 de Março de 2020.

  
Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Prefeito do Município de Xique-Xique-BA

  
Roberto Rivelino de Souza Rocha  
Secretário Municipal do Meio Ambiente e Des. Social

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 117/2020)**

Xique-Xique - BA, 12 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2020  
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 132/2020. Contrato: 117/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Xique-Xique. Contratada: LILDE SILVA OLIVEIRA, Inscrito (a) no CPF nº 214.298.788-51. Objeto: Contratação de serviços de locação de Back Droop e Luzes para uso da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças em pequenos eventos no ano de 2020 neste Município de Xique-Xique/Bahia. Vigência: 12 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Valor Parcelado: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 06, Unidade: 0601, Projeto/atividade: 2008, elemento de despesa: 33.90.36.00, Fonte de recurso: 00. Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2020)**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2020

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 103/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de serviços de locação de Back Droop e Luzes para uso da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças em pequenos eventos no ano de 2020 neste Município de Xique-Xique/Bahia.

Favorecido: LILDE SILVA OLIVEIRA, Inscrito (a) no CPF nº 214.298.788-51.

Prazo de Execução e Vigência: 12 de março de 2020 até 31 de dezembro de 2020;  
12 de março de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

Valor Parcelado:  
R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 103/2020.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 12 de março de 2020.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2020)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2020

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 095/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para aquisição de peças (amortecedores) para vans pertencentes à Secretaria de Educação e Cultura do Município de Xique-Xique/Bahia.

Favorecido: SERVIÇOS TRATOR TERRA DE XIQUEXIQUE LTDA, Inscrita no CNPJ nº 04.875.268/0001-28.

Prazo de Execução e Vigência: 01 (um) mês;  
03 de março de 2020 até 03 de abril de 2020.

Valor Ordinário:  
R\$ 1.478,00 (um mil quatrocentos e setenta e oito reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 095/2020.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 03 de março de 2020

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2020)**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2020

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 096/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para serviços de revisão de 08 (oito) Vans constantes na planilha anexa, pertencentes à Secretaria de Educação e Cultura do Município de Xique-Xique/Bahia .

Favorecido: RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS BAHIA S/A, inscrita no CNPJ Nº 03.098.482/0004-03.

Prazo de Execução e Vigência: 04 de março de 2020 até 31 de dezembro de 2020;  
04 de março de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

Valor Ordinário:  
R\$ 11.392,64 ( onze mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 096/2020.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 04 de março de 2020.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2020)**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2020

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 100/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de baterias, para serem utilizadas em ônibus que fazem parte da Frota da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Xique-Xique/Bahia.

Favorecido: DILTON MARTINS DE MIRANDA, inscrita no CNPJ nº 15.145.493/0001-25.

Prazo de Execução e Vigência: 01 (um) mês;  
05 de março de 2020 até 05 de abril de 2020.

Valor Ordinário:  
R\$ 6.668,00 (seis mil seiscentos e sessenta e oito reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 100/2020.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 05 de março de 2020

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 116/2020)**

Xique-Xique - BA, 13 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2020  
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 131/2020. Contrato: 116/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Xique-Xique. Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ Nº 61.198.164/0001-60. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total para veículos da Frota Oficial do Município, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros- danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, franquia obrigatória normal, franquia para vidros e retrovisores. Vigência: 13 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Valor Ordinário: R\$ 3.987,56 (três mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 0701, Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesa: 33.90.39.00, Fonte de recurso: 02. Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2020)**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2020

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 102/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total para veículos da Frota Oficial do Município, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros- danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, franquias obrigatória normal, franquias para vidros e retrovisores.

Favorecido: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ Nº 61.198.164/0001-60.

Prazo de Execução e Vigência: 13 de março de 2020 até 31 de dezembro de 2020;  
13 de março de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

Valor Ordinário:  
R\$ 3.987,56 (três mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 102/2020.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 13 de março de 2020.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2020)**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2020

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 106/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para aquisição de sabonete em barra de uso pessoal para distribuição à população Xique-Xiquense conforme adoção de medidas para enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do Corona Vírus (Covid 19), nos termos do artº 4º da Lei Federal nº 13.979 de 2020.

Favorecido: MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI, Inscrita no CNPJ nº 32.608.107/0001-03.

Prazo de Execução e Vigência: 01 (um) mês;  
31 de março de 2020 até 31 de abril de 2020.

Valor Ordinário:  
R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 106/2020.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 31 de março de 2020

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2020)**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2020

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 101/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para o preparo de lanches, visando atender os participantes de Oficinas do Cras I, Cras II, Peti Urbano, Peti de Nova Iguaçu, Peti da Boa Vista das atividades desenvolvidas pelo o Creas e setores da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Xique-Xique/Bahia

Favorecido: DOVAIR ALVES DE QUEIROZ ME, Inscrita no CNPJ nº 28.484.170/0001-08.

Prazo de Execução e Vigência: 01 (um) mês;  
06 de março de 2020 até 06 de abril de 2020.

Valor Ordinário:  
R\$ 16.512,40 (dezesesseis mil quinhentos e doze reais e quarenta centavos).

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 101/2020.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 06 de março de 2020

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2020)**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2020

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 104/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de peças para revisão do veículo Amarok S cabine dupla, placa: PKT 6783, pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Xique-Xique/Bahia.

Favorecido: IREVEL IRECÊ VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, Inscrita no CNPJ nº 96.709.134/0001-55.

Prazo de Execução e Vigência: 01 (um) mês;  
19 de março de 2020 até 19 de abril de 2020.

Valor Ordinário:  
R\$ 44,41 (quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 104/2020.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de março de 2020

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2020)**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2020

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 105/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para serviços de revisão do veículo Amarok S cabine dupla, placa: PKT 6783, pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Xique-Xique-Ba .

Favorecido: IREVEL IRECE VEICULOS E PEÇAS LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 96.709.134/0001-55.

Prazo de Execução e Vigência: 01(um) mês;  
19 de março de 2020 até 19 de abril de 2020.

Valor Ordinário:  
R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 105/2020.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de março de 2020.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Prefeito Municipal